

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

Declara ponto facultativo no período que antecede a semana santa, no âmbito da Câmara Municipal de Exu-PE e dá outras providências.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com o art. 34 da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO o período alusivo a Semana Santa, bem como a relevância da data para a cultura e religiosidade da população,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **pontos facultativos** no âmbito da Câmara de Vereadores de Exu, **os dias 05 e 06/04/2023**, respectivamente, quarta-feira e quinta-feira, datas que antecedem a Sexta-feira santa.

Art. 2º – As horas serão compensadas em datas a serem definidas pelo Presidente.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE